



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



1 Ata da 7ª Reunião do Colegiado do Departamento de Química, realizada no dia 10 de julho de
2 2018.

3 Às quatorze horas do dia dez de julho de dois mil e dezoito, reuniu-se na Sala de Reunião do
4 Departamento de Química, do Campus “Prof. Alberto Carvalho”, da Universidade Federal de Sergipe
5 no município de Itabaiana – Sergipe, o Colegiado do Departamento de Química. Estiveram presentes
6 os professores: Edinéia Tavares Lopes, Luciano Evangelista Fraga, Moacir dos Santos Andrade,
7 Renata Cristina Kiatkoski Kaminski, Valéria Priscila de Barros, Victor Hugo Vitorino Sarmento.
8 Também estiveram presentes os representantes discentes Deidyane Wityla Félix da Silva Ferreira,
9 suplente do discente Josafá Luiz dos Santos Júnior, e Jeovani Ferreira Santos, suplente da discente
10 Lenita Santos Vieira. Também estiveram presentes como convidados: o Diretor do Campus Prof.
11 Alberto Carvalho, o Prof. Marcelo Alves Mendes, e os Professores Heloísa de Mello, Ivy Calandrelli
12 Nobre, João Paulo Mendonça Lima e Nirly Araújo dos Reis. O Prof. Marcelo Leite dos Santos
13 encontra-se no gozo de férias. O Prof. Rafael Neves Almeida justificou sua ausência. A Profa Renata
14 agradeceu a presença de todos e, em seguida, deu início à reunião. **Primeiro item de pauta:**
15 **Informes.** O Prof. Marcelo Alves Mendes, Diretor do Campus, iniciou informando que o campus
16 Professor Alberto Carvalho vem a público externar o mais profundo sentimento de pesar pelo
17 falecimento de Walber Carlos Cunha Barreto, estudante do curso de Ciências Contábeis no Campus de
18 Itabaiana, vítima de acidente automobilístico no último dia 04 de julho de 2018, quando retornava à
19 sua residência após uma aula. O Prof. Marcelo Mendes reforçou o convite a todos os professores que
20 tiverem interesse em apresentar atividades na exposição dos cursos da UFS, no período de 20 a 22 de
21 julho, no Shopping Peixoto. O Prof. Marcelo Mendes reforçou também o convite para participação na
22 IV Corrida UFS, destacando que as inscrições ainda estão abertas e vão até o dia 20 de julho. A corrida
23 acontecerá no dia 19 de agosto, saindo do Campus, e será percorrida uma distância de 5,5 Km. O Prof.
24 Marcelo Mendes informou também que a Justiça Eleitoral pediu a cessão do prédio onde fica situado o
25 Campus, no período de 05/10/2018 a 07/10/2018 e de 25/10/2018 a 28/10/2018, no caso de 2º turno,
26 por conta do ano eleitoral. Entretanto, o Diretor do Campus destacou que conversou com o Chefe da
27 Justiça Eleitoral, a fim de que apenas fossem paralisadas as atividades no sábado e no domingo, e
28 mesmo assim, algumas pesquisas que não podem sofrer interrupções não serão prejudicadas nesses
29 dias. O Prof. Luciano trouxe informe relacionado a uma Nota Técnica e a um Ofício-Circular do
30 Ministério do Planejamento sobre a progressão funcional dos docentes, destacando que esses atos
31 normativos acabam levando à perda de tempo de serviço no interstício entre o pedido da progressão
32 funcional e a publicação da Portaria. Desse modo, o Prof. Luciano destacou que estão sendo tomadas
33 as medidas cabíveis pelos órgãos de representação dos docentes e pediu o apoio de todos os
34 professores do departamento de química na luta contra esses atos normativos que afrontam os direitos
35 dos docentes. A Profa Renata informou que mandou memorando para todos os professores do
36 departamento relacionado à oferta de vagas para alunos estrangeiros em disciplinas da Química,
37 destacando que, da última vez que o departamento foi consultado acerca do mesmo assunto, ficou
38 estabelecida a oferta de 2 (duas) vagas e, como não havia tempo hábil para que a oferta fosse tratada
39 em reunião, a Profa Renata estabeleceu mais uma vez que seriam ofertadas 2 (duas) vagas. Além das
40 vagas para alunos estrangeiros, a Profa Renata destacou a necessidade de se ofertar vagas para alunos
41 da terceira idade e, após discussões, ficou estabelecida a oferta nas seguintes disciplinas Química geral
42 e Química, Metodologia e instrumentação para o ensino de química e Temas estruturadores para o
43 ensino de química I. A Profa Renata trouxe outro informe sobre a anuência dos outros departamentos
44 em relação ao PPC do DQCI, ressaltando que o DEDI e o DMAI responderam, sendo favoráveis às
45 solicitações do DQCI. **Segundo item de pauta: Apreciação da Ata da 6ª Reunião Ordinária (2018)**
46 **deste Colegiado.** A Profa Renata ressaltou que a ata foi enviada aos professores e que não houve



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



47 acréscimo de nenhum comentário ou solicitação de correção por parte destes, informou ainda que a ata
48 foi lida e revisada por ela. Foi aberto o espaço para que os professores se manifestassem acerca do
49 interesse em modificações ou correções. Não havendo manifestações, submeteu à apreciação, sendo
50 aprovado de forma unânime. **Terceiro item de pauta: Apreciação dos pareceres de atividades**
51 **complementares.** A Profa Renata informou que recebeu quatro processos de apreciação de atividades
52 complementares: um processo (23113.025996/2018-21) da estudante Anny Danielly dos Santos Reis
53 (Matrícula 201500435872), designando o Prof. Dr. João Paulo Mendonça Lima como relator; o
54 segundo processo (23113.026002/2018-94) da estudante Francielly de Oliveira Costa (Matrícula
55 201420027292), designando como relatora a Profa. Msc. Nirly Araújo dos Reis; o processo
56 (23113.027061/2018-80) do estudante Jorge da Rocha Costa (Matrícula 201420005482), designando
57 como relator o Prof. Dr. Moacir dos Santos Andrade, e o processo (23113.027028/2018-50) da
58 estudante Grayce Elly da Costa Andrade (Matrícula 201420027318), designando como relator o Prof.
59 Dr. Victor Hugo Vitorino Sarmiento. O primeiro relator, Prof. João Paulo, deu parecer favorável às
60 atividades complementares da estudante Anny Danielly, para a integralização dos 14 créditos, carga
61 horária de 210 horas, com frequência de 100 % e eficiência igual a 10,0. A segunda relatora, Profa.
62 Nirly, também deu parecer favorável às atividades complementares da estudante Francielly, para a
63 integralização dos 14 créditos, carga horária de 210 horas, com frequência de 100 % e eficiência igual
64 a 10,0. O Prof. Moacir também deu parecer favorável às atividades complementares do discente Jorge
65 da Rocha Costa, para a integralização dos 14 créditos, carga horária de 210 horas, com frequência de
66 100 % e eficiência igual a 10,0. O último relator, o Prof. Victor, deu parecer favorável a integralização
67 de apenas 12 créditos em atividades complementares, uma vez que os créditos de atividade de
68 monitoria solicitados pela aluna Grayce Elly, não se enquadram no artigo 6º da resolução de Nº
69 56/2010/CONEPE, a saber: “Participação discente em órgãos de representação colegiada, em comitês
70 ou comissões de trabalhos na UFS, não relacionadas a eventos e participação em entidades estudantis
71 da UFS, como membro da diretoria”, cabendo à aluna complementar os 2 créditos em momento
72 posterior. Os pareceres foram colocados em regime de votação, sendo aprovados por unanimidade.
73 **Quarto item de pauta: Apreciação da re-solicitação de equivalência do novo componente**
74 **curricular Química (QUIXXXX) e o componente antigo ofertado para o DFCI Química**
75 **(QUI0014).** A Profa. Renata iniciou explanando que na 6ª reunião deste conselho foi aprovada a
76 equivalência do componente QUII0048 - QUÍMICA GERAL, disciplina que pode ser cursada pelos
77 alunos do DFCI também. No entanto, a equivalência solicitada pelo DFCI é da disciplina ofertada para
78 o DFCI QUII0014 – QUÍMICA e da disciplina que será ofertada pelo DQCI e que ainda não está
79 cadastrada no SIGAA QUIIXXXX – QUÍMICA. Conforme características dispostas em texto enviado
80 pelo DEAP, consoante transcrição a seguir: “QUIIXXXX - Química. CH total: 60h CH. Teórica: 60h
81 CH. prática: 00h Pré-requisito: -. Ementa: Teoria atômica. Tabela periódica e propriedades periódicas.
82 Fórmulas e nomenclaturas de compostos químicos. Ligações químicas: iônicas e covalentes. Reações
83 químicas e estequiometria. Líquidos e soluções: propriedades, estequiometria e equilíbrio químico.
84 Ácidos e bases em meio aquoso. Fundamentos de Eletroquímica. Oferta: primeiro período, semestre
85 par. Equivalência: QUÍMICA (QUII0014)”. Foi aberto o espaço para discussões, não havendo
86 manifestações. Em seguida, submeteu o pedido à apreciação do Colegiado, sendo aprovado de forma
87 unânime. **Quinto item de pauta: Apreciação das mudanças da oferta de Componentes**
88 **Curriculares do Curso de Química Licenciatura para o semestre de 2018.2.** A Profa. Renata
89 iniciou explicando que na última reunião a oferta das disciplinas para o período de 2018-2 com seus
90 respectivos horários e professores responsáveis foi apreciada pelo colegiado e posteriormente inserida
91 no sistema. Após isso, a Profa. foi procurada pelos representantes discentes no sentido de resolver um
92 choque entre as disciplinas Química Inorgânica II e Estágio Supervisionado em Ensino de Química I.
93 O choque entre as referidas disciplinas acontecia nas terças e quintas (7h00 às 8h50min). A Profa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



94 Renata salientou que a disciplina de inorgânica II é uma disciplina de 3º período enquanto a disciplina
95 de estágio é uma disciplina de 5º período, então o choque prejudica os alunos de 5º período que
96 ficaram retidos na disciplina de química inorgânica I e pretendem fazer a inorgânica II no próximo
97 período. A troca de disciplinas proposta pela Profa. Renata é de inverter as disciplinas da segunda-feira
98 (Química de Biomoléculas e Tópicos de química orgânica II, 7h00 às 8h50min e 9h00 às 10h50min,
99 respectivamente) e a disciplina da terça-feira (Estágio supervisionado em Ensino de Química I, 7h00
100 às 10h50min), também inverter química de biomoléculas (quarta 7h00 às 8h50min) e estágio (quinta
101 7h00 às 8h50min). Após a explicação a Profa. esperou a manifestação dos representantes discentes,
102 pois com a inversão das referidas disciplinas de 5º período, a disciplina de biomoléculas passa a ter um
103 choque com a de química inorgânica II, além disso, estágio I passa a ter choque com química dos
104 compostos orgânicos I (3º período). Desta forma os alunos deveriam optar, pois a professora mostrou
105 que é impossível evitar todos os choques entre 3º e 5º período, devido à carga horária de ambos. A
106 discente Deydiane fez o levantamento do número de alunos que eram prejudicados por cada choque e
107 explicou que com o choque entre inorgânica II e estágio I são prejudicados 15 alunos e que o choque
108 entre inorgânica II e biomoléculas causa prejuízo a 4 alunos. O choque entre química dos compostos
109 orgânicos I e estágio I causa prejuízo a 8 alunos. Nesse momento a Profa. Renata salientou que
110 somando os alunos prejudicados pelos dois novos choques criados teríamos quase o mesmo número
111 (12). Mesmo assim a representante discente disse que os alunos preferem o choque entre as disciplinas
112 de Química de Biomoléculas e Química Inorgânica II, que contempla a nova proposta invertendo as
113 disciplinas. O Prof. Moacir pontuou que o problema de choque trazido pelos alunos é um problema
114 criado por eles mesmos e que devem ter consciência que, se a mudança não for aprovada, eles devem
115 pensar na solução. Salientou que em algum momento deve-se pensar em duplicar turmas devido ao
116 problema de choque criado pelos alunos retidos. Profa. Valéria explicou que realmente os alunos é que
117 devem pensar nos seus planos de matrícula, pois muitas vezes deixam de fazer uma disciplina com
118 determinado professor e acabam criando esses choques mais tarde, um choque que na verdade não
119 existe para alunos regulares. Salientando que o aluno espera que a disciplina seja oferecida no contra-
120 período algumas vezes e não tem a consciência que deve estudar e se dedicar a cada disciplina. Prof.
121 Moacir adicionou que o próprio aluno, quando está retido, é que deve fazer o estudo de sua grade
122 curricular para ter consciência do menor prejuízo e não reclamar de um choque entre disciplinas de 3º
123 e 5º períodos, que inevitavelmente terão choque. A profa. Renata disse que quando foi procurada pediu
124 uma proposta dos alunos, porém eles trouxeram uma proposta inviável, então a própria profa. resolveu
125 olhar rapidamente se poderia retirar esse choque de alguma forma simples, pois se não fosse simples,
126 não faria nenhuma proposta. Foi então que verificou essa possibilidade e trouxe a proposta, no entanto
127 se a mudança trazer prejuízos, os membros do colegiado podem optar pela não aprovação e as
128 disciplinas se mantem como na oferta aprovada anteriormente. Prof. Victor explicou que quando se faz
129 as mudanças deve-se evitar determinados abusos, os alunos sabem que algumas disciplinas são
130 ofertadas todos os períodos então desistem no meio do semestre e que isso só terá fim com
131 jubramento. Profa. Valéria disse que esse jubramento já está em discussão e o aluno deve ser capaz de
132 ser aprovado em uma disciplina no máximo em três vezes que se matricule, depois disso perderá seu
133 vínculo. Pois muitos alunos se matriculam somente pelo vínculo e nunca frequentam a disciplina. Para
134 encerrar as discussões a profa. Renata mencionou que quando foi feita a grade das disciplinas o choque
135 estava previsto, dentro das possibilidades julgava-se ser o menos prejudicial, no entanto com a procura
136 por parte dos alunos observou-se a possibilidade de troca, que pode ou não ser aprovada por esse
137 conselho. Salientou-se que em questões numéricas a mudança não faz tanta diferença, sendo 15 alunos
138 prejudicados atualmente contra 12 que serão prejudicados com a troca. No entanto, a representante
139 explicou que nesse caso o comprometimento dos 15 alunos prejudicados pelo choque atual é maior,
140 são alunos quase regulares, enquanto os outros prejudicados pela troca não têm certeza de que poderão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



141 cursar mesmo as referidas disciplinas, pois desistem frequentemente de suas disciplinas ou optaram
142 por não cursar atualmente, por motivos que já foram colocados anteriormente. Profa. Edinéia
143 questionou se não seria possível, mediante a concordância de todos os alunos interessados, que a
144 disciplina fosse oferecida à tarde, mesmo com o curso sendo matutino. A resposta foi que somente
145 mediante a duplicação de turmas, sendo uma pela manhã e outra pela tarde, porém simplesmente
146 mudar para o vespertino uma disciplina regular não é permitido. Examinando os outros choques
147 possíveis o conselho observou que o choque menos prejudicial é o entre biomoléculas e inorgânica II.
148 Não havendo mais nada a ser colocado a Profa. Renata colocou em regime de votação e a mudança foi
149 aprovada por unanimidade. **Sexto item de pauta: Apreciação da inclusão de pré-requisito Química**
150 **dos compostos orgânicos II na disciplina optativa do período de 2018.2 - Tópicos Especiais em**
151 **Química Orgânica 2 (QUII0075).** A Profa. Renata passou a palavra para a profa. Heloísa que
152 solicitou o ponto de pauta. A Profa. Heloísa colocou que essa disciplina de tópicos terá relação de seus
153 conteúdos com a disciplina de Química de Biomoléculas, que possui como pré-requisito a disciplina de
154 Química dos Compostos orgânicos I, justificando sua solicitação. Salientou que os alunos que não
155 cursaram ainda química orgânica experimental podem fazer ambas as disciplinas e que isso já ocorreu
156 em outro momento. A Profa. Renata chamou atenção que não tem certeza se o pré-requisito será
157 implementado no sistema por uma questão de tempo, já que isso depende do NTI. Não havendo mais
158 nada a ser colocado a Profa. Renata colocou em regime de votação a implementação do pré-requisito
159 para o período de 2018-2, o que foi aprovado por unanimidade. **Sétimo item de pauta: Recomposição**
160 **da Comissão de Estágio do Curso de Química Licenciatura.** A Profa Renata colocou em discussão
161 a recomposição da Comissão de Estágio. Os professores deliberaram acerca da situação do Prof.
162 Marcelo Leite, que se encontra de férias, e, dessa forma, não havia como consultá-lo naquele
163 momento, então ficou decidido que seria feita a recomposição sem que ele fizesse parte da Comissão,
164 entretanto, destacando que após o seu retorno, já na próxima reunião do Colegiado, seria possível uma
165 nova recomposição para incluí-lo. Assim, após discussões, ficou estabelecida a seguinte composição:
166 Prof.^a Dr.^a Edinéia Tavares Lopes — Supervisor Pedagógico do estágio; Prof.^a Dr.^a Renata Cristina
167 Kiatkoski Kaminski — Coordenadora do departamento; Prof. Dr. Luciano Evangelista Fraga — Vice-
168 Coordenador do departamento; Prof.^a Dr.^a Heloísa de Mello — Docente da área da educação em
169 química; Prof.^a Msc. Nirly Araújo dos Reis — Docente da área da educação em química; Prof. Dr. João
170 Paulo Mendonça Lima (DQCI); Prof.^a Dr.^a Ivy Calandrelly Nobre — Docente da área da educação em
171 química; Jeovani Ferreira Santos — Representante discente; Deidyane Wityla Felix da Silva Ferreira—
172 Representante discente (Suplente); Prof. Miguel Juraci Bonfim — Supervisor técnico do estágio, Prof.^a
173 Maria Camila Lima Brito de Jesus — Supervisor técnico do estágio (Suplente). A Profa. Renata
174 colocou em regime de votação a recomposição da Comissão de Estágio do curso de Química
175 Licenciatura, o que foi aprovado por unanimidade. **Oitavo item de pauta: O que ocorrer.** A Profa.
176 Heloísa trouxe a sugestão de que a próxima reunião do NDE acontecesse no dia 24 de julho de 2018,
177 às 14 horas. O Prof. Victor pediu a atenção dos demais docentes para a PORTARIA Nº 193, de 3 de
178 julho de 2018, a qual disciplina o instituto da movimentação para compor força de trabalho, previsto
179 no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. O Prof. Victor ressaltou que essa
180 Portaria possibilita a movimentação de servidores entre as diversas entidades e órgãos do governo, por
181 necessidade ou interesse público em decorrência de motivo técnico ou operacional, segundo a Portaria.
182 O Prof. Victor continuou destacando que, de acordo com o art. 3º do referido ato normativo, essa
183 movimentação é irrecusável por parte do servidor e não depende da anuência prévia do órgão ou
184 entidade ao qual ele está vinculado. O Prof. Victor pediu extrema atenção para o fato de que as
185 medidas adotadas pelo Governo Federal até o momento apontam para o risco de fechamento de cursos
186 e com isso abriria a possibilidade para essas movimentações compulsórias. Nada mais havendo a
187 tratar, a Coordenadora do Curso, Profa. Renata Cristina Kiatkoski Kaminski, agradeceu o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



188 comparecimento dos membros do Colegiado, declarando encerrada a reunião, e para constar, eu, Kadú
189 de Oliveira Cornélio, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos
190 presentes. Campus “Prof. Alberto Carvalho”, 10 de julho de 2018.